



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Despachos	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1139/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/08/2023** para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Município de Rosana, pela qual fará jus à função **FC-02**, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013, o (a) servidor (a) **MARIA LUISA DAL OLIO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG. 17.823.598, com as seguintes atribuições

Responsável pelo controle de documentos do Programa Paa (Programa de Aquisição de Alimentos) e Programa Viva leite, entrega e distribui a cota do leite para as famílias beneficiadas, atualiza a lista de beneficiados envia os dados para ser atualizado no sistema, busca ativa das famílias, arquivamento e monitoramento de peso e medida das crianças para lançamento no sistema, na execução do Programa PAA a mesma faz o controle da entrega de verduras e monitoramento da lista de entrega.

A presente portaria de designação para o exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do Chefe do Poder executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias do mês de **setembro** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1140/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/08/2023** para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Município de Rosana, pela qual fará jus à função **FC-04**, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013, o (a) servidor (a) **ANDREIA CANTO CHAGAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG. 32.856.211-7, com as seguintes atribuições

Desenvolver atividades de digitação, arquivamentos de documentos, controle entrada e saída de documentos da secretaria de assistência, controle de estoque de materiais e distribuição dos mesmos, em período alternado a mesma prepara também os lanches para os idosos e em eventos (datas comemorativas) prepara refeições conforme programado pela equipe técnica.

A presente portaria de designação para o exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do Chefe do Poder executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias do mês de **setembro** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1141/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **25/09/2023** do cargo de caráter temporário denominado **PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA - ACT**, o (a) servidor (a) **QUESIA COSTA CORDEIRO LEITE**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 409490684**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias do mês de **setembro** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 087/2023 - Tomada de Preços nº 014/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de uma edificação localizada na Travessa das Fabianas, nº 126, quadra 82, Distrito de Primavera/SP, destinada a Unidade de Saúde - Centro de Fisioterapia, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 087/2023** na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2023** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como ter transcorrido "*in albis*" o prazo recursal. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - **E D M VASCONCELOS CONSTRUÇOES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 173.061,29 (cento e setenta e três mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0107/2023 - Pregão (Presencial) nº 078/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar aulas de NATAÇÃO, em atendimento ao projeto "PROJETO MUNICIPAL DE NATAÇÃO - PROGRAMA MOVIMENTE-SE NA AGUA", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 078/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 11/10/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito

na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2023. Thainan Borglmini Pereira - Assessor Especial de Governança Participativa respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras, através da Portaria Administrativa nº 1136/2023.

Despachos

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0092/2023 - Pregão (Presencial) nº 073/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Paisagismo no Loteamento Rosana - F no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

Considerando que a Empresa **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA** protocolou a documentação de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação referente à sessão pública do presente Pregão (Presencial); Considerando que a única participante foi considerada inabilitada; e Considerando ainda que a Pregoeira decidiu declarar **FRACASSADO** o presente Pregão (Presencial). **DECIDO** acatar a decisão da Pregoeira em julgar **FRACASSADO** o **Pregão (Presencial) nº 073/2023**. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Convocação Parcial dos Selecionados para o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Desempregados e Frente de Trabalho Temporário

ITEM	NOME
1	ANA CRISTINA DOS SANTOS
2	CAROLINA DIAS RODRIGUES APOLINÁRIO
3	GEISIANY FERNANDES MARTINS PRATES
4	GIDALVA ADRIANA DA SILVA
5	MILENA OLIVEIRA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1063

Página 6 de 6

6	MISLAINE MENDONÇA ANDRADE
7	TEREZINHA CIPRIANO DE LIMA SANTOS

*** Informamos que os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Inclusão e Assistência Social até o dia 02/10/2023, para apresentação dos documentos necessários.**

**** Os demais selecionados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.**

Silvio Gabriel
Prefeito Municipal

.....